



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 00733/2015**, de autoria do Poder Executivo, que CRIA O NOVO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de autorizar a Fazenda Pública Municipal de Pouso Alegre a conceder anistia parcial de juros, multas e demais encargos legais e/ou contratuais, apurados sobre os créditos tributários e não tributários de sua titularidade, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa e/ou judicial, com vencimentos até 31 de dezembro de 2014.

Para o pagamento à vista, o contribuinte obterá desconto de 90% (Noventa por cento).

Caso opte pelo pagamento em até 12 parcelas iguais, o desconto será de 70% (setenta por cento).

Assim, o município busca recuperar os créditos municipais e ao mesmo tempo oferecer a possibilidade de requalificação ao contribuinte inadimplente, apresentando resultados positivos tanto para as finanças públicas, quanto para os contribuintes.

A proposta encontra-se com a regular documentação exigida para ser levado ao Plenário. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 00733/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

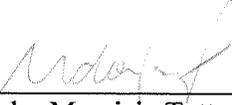


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Mauricio Tutty
Secretário